



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 405/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5311/2018

Cubatão, 22 de Maio de 2018.

Ref.: Indicação nº 399/2018 – Vereador ANDERSON DE LANA ANDRADE

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
24/05/18
Regm
Funcionário